

**Relatório sobre a aplicação de procedimentos
previamente acordados para atendimento ao Despacho
ANEEL nº 4.991/11, relativo ao Manual de Orientação dos
Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis
Regulatórias – DCR - Resolução ANEEL nº 396/10**

Companhia Transleste de Transmissão

31 de dezembro de 2013 e 2012

Companhia Transleste de Transmissão

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referentes às demonstrações contábeis regulatórias | 1 |
| Anexo I – Demonstrações contábeis regulatórias | |
| Balancos patrimoniais regulatórios | 7 |
| Demonstrações do resultado regulatório | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | 9 |

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referentes às demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Transleste de Transmissão
Belo Horizonte – MG

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Transleste de Transmissão, apresentadas no Anexo I desse relatório, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

- 3.1.1. Confrontamos as informações de 31/12/2013 e de 31/12/2012 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.2. Obtivemos a planilha com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012, e confrontamos os saldos e as informações das movimentações de 2013 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.3. Confrontamos as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.4. Confrontamos as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório. Ainda não existiam itens 100% depreciados.
- 3.1.5. Selecionamos todas as adições ocorridas no imobilizado em serviço no ano de 2013 e testamos as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.

Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionado de forma aleatória e, no caso de insuficiência da amostragem supra indicada, selecionaríamos, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de adições no período (por critério de maior valor). Entretanto, o total de adições foi inferior a 25 (vinte e cinco) transações, e testamos, portanto, a totalidade destas operações no período.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir--Continuação

3.1. Imobilizado--Continuação

3.1.6. Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 (quinze) baixas do imobilizado. Entretanto, não houve baixas no período.

3.1.7. Com base nos itens selecionados no item 3.1.5. acima, verificamos as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço. Não existiam itens elegíveis a unitização.

3.2. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.2.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

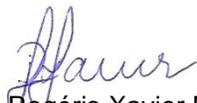
3.2.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2013.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações contábeis societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração contábil societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.
6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os procedimentos mencionados, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 22 de abril de 2014.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-F-MG



Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

Companhia Transleste de Transmissão

Anexo I- Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

Companhia Transleste de Transmissão

Balanços patrimoniais regulatórios
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>31/12/2013</u> | <u>31/12/2012</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.069 | 1.070 |
| Títulos e valores mobiliários | 4.178 | 3.913 |
| Contas a receber de clientes | 3.211 | 3.043 |
| Outros créditos | 428 | 418 |
| | <u>8.886</u> | <u>8.444</u> |
| Não circulante | | |
| Imobilizado e intangível | | |
| Transmissão | | |
| Em serviço | 95.248 | 99.042 |
| Em curso | 2.654 | 2.627 |
| Administração | | |
| Em serviço | 178 | 123 |
| Em curso | 669 | 608 |
| Outros | 674 | 395 |
| | <u>99.423</u> | <u>102.795</u> |
| Total do ativo | <u>108.309</u> | <u>111.239</u> |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 4.426 | 4.306 |
| Fornecedores | 160 | 119 |
| Salários, férias e encargos sociais | 12 | 10 |
| Encargos de dívidas | 308 | 345 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | 1.334 | 1.157 |
| Dividendos a pagar | 2.446 | 2.632 |
| Credores diversos | 1.502 | 1.500 |
| Obrigações estimadas | 219 | 215 |
| Outras obrigações | 1.203 | 1.418 |
| | <u>11.611</u> | <u>11.702</u> |
| Não circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 36.944 | 41.210 |
| Outras obrigações | 145 | 656 |
| | <u>37.089</u> | <u>41.866</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 49.569 | 49.569 |
| Reservas de lucros | 10.040 | 8.102 |
| | <u>59.609</u> | <u>57.671</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>108.309</u> | <u>111.239</u> |

Companhia Transleste de Transmissão

Demonstrações do resultado regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>31/12/2013</u> | <u>31/12/2012</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receita de transmissão de energia elétrica | 31.296 | 29.786 |
| Deduções da receita operacional | | |
| PIS | (203) | (196) |
| Cofins | (939) | (905) |
| Quota para reserva global de reversão - RGR | (751) | (755) |
| Pesquisa e desenvolvimento- P&D | (279) | (281) |
| | (2.172) | (2.137) |
| Receita operacional líquida | 29.124 | 27.649 |
| Custos operacionais | | |
| Custo dos serviços prestados | (2.528) | (2.209) |
| Depreciação | (3.794) | (3.793) |
| Resultado do serviço | 22.802 | 21.647 |
| (Despesas) receita operacional | | |
| Administrativas e gerais | (767) | (799) |
| Pessoal | (527) | (441) |
| Lucro antes do resultado financeiro | 21.508 | 20.407 |
| Despesas financeiras | (3.832) | (4.589) |
| Receitas financeiras | 579 | 814 |
| | (3.253) | (3.775) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 18.255 | 16.632 |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.132) | (1.182) |
| Lucro líquido do exercício | 17.123 | 15.450 |

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Informações Gerais

A Companhia Transleste de Transmissão (a "Companhia" ou "TRANSLESTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 28 de outubro de 2003 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). Através do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia.

Elétrica nº 009/2004 - ANEEL, datado de 18 de fevereiro de 2004, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 345 kV, com 138 km de extensão, tendo origem na subestação de Montes Claros, e término na nova subestação Seccionadora de Irapé, ambas no Estado de Minas Gerais.

A Companhia entrou em operação comercial em 18 de dezembro de 2005.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL, e fixada anualmente para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de junho a julho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

A Receita Anual Permitida- RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1559 de junho de 2013 é de R\$ 32.212 para o ciclo de 2013/2014. Para o ciclo de 2012/2013 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 30.326.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determine a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições contidas no despacho nº 4.722, de 18 de janeiro de 2009 e na resolução nº 396/2010.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013, considerando para as demonstrações regulatórias as ressalvas quanto a aplicação do ICPC 01 e dos ativos e passivos regulatórios.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

O objetivo deste relatório é demonstrar as principais diferenças entre as demonstrações societárias e regulatórias, oriundas das mudanças trazidas pela aplicação das novas práticas contábeis adotadas no Brasil. A principal diferença entre as demonstrações societárias e regulatórias está relacionada a adoção do ICPC 01 -Contratos de concessão.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas.

3. Sumário das principais práticas contábeis

A seguir estão apresentadas as principais práticas contábeis pertinentes a contabilidade regulatória. O sumário das práticas contábeis adotados pela Companhia e que são aplicáveis tanto às demonstrações contábeis regulatórias como societárias podem ser consultadas no site da Companhia.

3.1 Imobilizado/Intangível

3.1.1 Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados.

Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, por categoria de bem.

Atualmente as taxas de depreciação variam entre 2,00% e 3,33% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,5% e 6,67% para máquinas e equipamentos; e 6,25% e 20% para equipamento geral e demais ativos.

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Imobilizado/Intangível--Continuação

3.1.1 Imobilizado--Continuação

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, quando aplicável, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias - conciliação

A Companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013.

| | 2013 | | | 2012 | | |
|--|----------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.069 | - | 1.069 | 1.070 | - | 1.070 |
| Títulos e valores mobiliários | 4.178 | - | 4.178 | 3.913 | - | 3.913 |
| Contas a receber | 3.211 | - | 3.211 | 3.043 | - | 3.043 |
| Ativo financeiro | 32.480 | (32.480) | - | 30.819 | (30.819) | - |
| Tributos e contribuições sociais a compensar | 78 | - | 78 | 76 | - | 76 |
| Outros | 386 | (36) | 350 | 372 | (30) | 342 |
| Não circulante | | | | | | |
| Contas a receber | 200 | - | 200 | 383 | - | 383 |
| Ativo financeiro da Concessão | 123.879 | (123.879) | - | 121.266 | (121.266) | - |
| Imobilizado | 177 | 97.689 | 97.866 | 147 | 101.480 | 101.627 |
| Intangível | 669 | 214 | 883 | 584 | 189 | 773 |
| Outros | 474 | - | 474 | 12 | - | 12 |
| Total do ativo | 166.801 | (58.492) | 108.309 | 161.685 | (50.446) | 111.239 |
| Passivo Circulante | | | | | | |
| Passivos regulatórios | | | | | | |
| Fornecedores | 160 | - | 160 | 119 | - | 119 |
| Empréstimos e financiamentos | 4.735 | - | 4.735 | 4.651 | - | 4.651 |
| Dividendos a pagar | 2.446 | - | 2.446 | 2.632 | - | 2.632 |
| Provisões pré-operacionais | 1.499 | - | 1.499 | 1.499 | - | 1.499 |
| Tributos e contribuições sociais | 1.334 | - | 1.334 | 1.157 | - | 1.157 |
| Taxas regulamentares | 807 | - | 807 | 733 | - | 733 |
| Outros | 630 | - | 630 | 910 | - | 910 |
| Não circulante | | | | | | |
| Passivos regulatórios | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 36.944 | - | 36.944 | 41.210 | - | 41.210 |
| Tributos diferidos | 4.816 | (4.816) | - | 4.684 | (4.684) | - |
| Taxas regulamentares | 120 | - | 120 | 129 | - | 129 |
| Outros | 25 | - | 25 | 528 | - | 528 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 49.569 | - | 49.569 | 49.569 | - | 49.569 |
| Reserva de lucros | 63.716 | (53.676) | 10.040 | 53.864 | (45.762) | 8.102 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 166.801 | (58.492) | 108.309 | 161.685 | (50.446) | 111.239 |

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias – conciliação--Continuação

| Conta Contábil | 2013 | | | 2012 | | |
|---|------------|-----------------|-------------|------------|-----------------|-------------|
| | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| Receita Operacional Líquida | 35.570 | (4.274) | 31.296 | 32.297 | (2.511) | 29.786 |
| 611.0X.X.1.03 Receita pela disponibilidade da rede elétrica | 35.570 | (4.274) | 31.296 | 32.297 | (2.511) | 29.786 |
| Deduções da receita | (2.172) | - | (2.172) | (2.138) | - | (2.138) |
| 611.0X.6.X.21 Tributos e Encargos Federais | (1.142) | - | (1.142) | (1.102) | - | (1.102) |
| 611.0X.7.X.31 Reserva global de reversão-RGR | (751) | - | (751) | (755) | - | (755) |
| 611.0X.7.X.32 Pesquisa e desenvolvimento-P & O | (279) | - | (279) | (281) | - | (281) |
| Receita Operacional Líquida | 33.398 | - | 29.124 | 30.159 | - | 27.648 |
| 615.0X.1.9.38 Custos não gerenciáveis Parcela "A" | (131) | - | (131) | (151) | - | (151) |
| Taxa de fiscalização | (131) | - | (131) | (151) | - | (151) |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis | 33.267 | (4.274) | 28.993 | 30.008 | (2.511) | 27.497 |
| Custos gerenciáveis- Parcela "B" | (3.714) | (3.770) | (7.484) | (3.363) | (3.726) | (7.089) |
| 615.0X.X.X.01 Pessoal | (891) | - | (891) | (770) | - | (770) |
| 615.0X.X.X.02 Administradores | (429) | - | (429) | (447) | - | (447) |
| 615.0X.X.X.21 Serviço de Terceiros | (2.034) | 22 | (2.012) | (1.800) | 29 | (1.771) |
| 615.0X.X.X.11 Material | (104) | - | (104) | (95) | 38 | (57) |
| 615.0X.X.X.91 Arrendamentos e alugueis | (171) | - | (171) | (139) | - | (139) |
| 615.0X.X.X.93 Tributos | (8) | - | (8) | (8) | - | (8) |
| 615.0X.X.X.92 Seguros | (19) | - | (19) | (28) | - | (28) |
| 615.0X.X.X.99 Outros | (35) | - | (35) | (59) | - | (59) |
| 615.0X.X.X.53 Depreciação | (23) | (3.792) | (3.815) | (17) | (3.793) | (3.810) |
| Resultado da atividade de concessão | 29.553 | (8.044) | 21.509 | 26.645 | (6.237) | 20.408 |
| Resultado extra-concessão | | | | | | |
| 631 (-) Receita financeira | 579 | - | 579 | 814 | - | 814 |
| 635 (-) Despesa financeira | (3.833) | - | (3.833) | (4.589) | - | (4.589) |
| 635.06.1.2 Lucro antes dos impostos | 26.299 | (8.044) | 18.255 | 22.870 | (6.237) | 16.633 |
| 710.0X.1.2.02/4 Imposto de renda | (828) | 85 | (743) | (833) | 50 | (783) |
| 710.0X.1.2.01/3 Contribuição Social | (435) | 46 | (389) | (427) | 27 | (400) |
| Lucro do exercício | 25.036 | (7.913) | 17.123 | 21.610 | (6.160) | 15.450 |

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

5. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e intangível regulatório, é como segue:

a) Composição do imobilizado

| | <u>Saldos em</u> <u>31/12/2013</u> | <u>Saldos em</u> <u>31/12/2012</u> |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Em serviço | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 5.257 | 5.257 |
| Máquinas e equipamentos | 118.767 | 118.767 |
| Móveis e utensílios | 333 | 255 |
| | <u>124.357</u> | <u>124.279</u> |
| Depreciação | | |
| Máquinas e equipamentos | (27.372) | (23.753) |
| Edificações, obras cíveis e benfeitorias | (1.596) | (1.424) |
| Móveis e utensílios | (152) | (125) |
| | <u>(29.120)</u> | <u>(25.302)</u> |
| Em curso | | |
| A ratear | 74 | 99 |
| Material em depósito | 2.456 | 2.452 |
| Outros | 99 | 99 |
| | <u>2.629</u> | <u>2.650</u> |
| Total | <u>97.866</u> | <u>101.627</u> |

b) Composição do intangível

| | | |
|------------|---------------|----------------|
| Em serviço | 189 | 189 |
| Em curso | 694 | 584 |
| Total | <u>883</u> | <u>773</u> |
| Total | <u>98.749</u> | <u>102.400</u> |

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

5. Ativo Imobilizado e intangível regulatório--Continuação

a) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As movimentações do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são como seguem:

| | Em curso | Em serviço | | |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| | Imobilizado | Imobilizado | Depreciação | Total |
| | Intangível | Intangível | Acumulada | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 3.085 | 124.422 | (21.493) | 106.014 |
| Adição | 195 | - | (3.809) | (3.614) |
| Baixas | | | | |
| Transferências | (46) | 46 | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 3.234 | 124.468 | (25.302) | 102.400 |
| Adição | 167 | - | (3.818) | (3.651) |
| Baixas | | | | |
| Transferência | (78) | 78 | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 3.323 | 124.546 | (29.120) | 98.749 |

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

6. Lucro líquido

| | <u>31/12/2013</u> | <u>31/12/2012</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido societário | 25.036 | 21.610 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade regulatória e societária | (7.913) | (6.160) |
| Lucro líquido regulatório | <u>17.123</u> | <u>15.450</u> |

O principal ajuste efetuado pela Companhia nas demonstrações contábeis societárias está relacionado ao imobilizado, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de contabilidade societária as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30- Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Companhia Transleste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

6. Lucro líquido--Continuação

Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente.